MUNICÍPIO DO BARREIRO

Aviso (extrato) n.º 919/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torno público que na sequência do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, na categoria de técnico superior refª 03/11, aberto por aviso publicado no D.R. n.º 175 — 2.ª série de 12/09/2011; foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 e Lei n.º 59/2008 de 11/09, com a trabalhadora Joana Isabel Garcia Ferreira, com inicio a 02/12/2013 e a remuneração correspondente à 2.ª posição e ao 15.º nível, da tabela remuneratória única.

12 de dezembro de 2013. — A Vereadora, no uso da competência delegada, *Dr.ª Sónia Lobo*.

307469151

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Declaração de retificação n.º 48/2014

Organização e estrutura dos Serviços Municipais

Para os devidos efeitos se torna público que no despacho n.º 554/2014 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2014, onde se lê «O Presidente da Câmara, *Joaquim Barroso de Almeida Barreto,* engenheiro.» deve ler-se «O Presidente da Câmara, *Serafim China Pereira,* Dr.».

10 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Serafim China Pereira*.

207530232

MUNICÍPIO DA CALHETA

Aviso n.º 920/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, torna-se público que na sequência dos procedimentos concursais comuns publicitados no aviso n.º 7938/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 117, de 20 de junho de 2013, para ocupação de vinte e sete (27) postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, deste Município, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, em diferentes áreas de trabalho e após negociação do posicionamento remuneratório nos termos do artigo 55.º, da citada Lei n.º 12-A/2008, e do artigo 38.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (1.ª posição remuneratória, nível 1, correspondente à remuneração de 485€), foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado, com início a 30 de dezembro de 2013, iniciando-se também nesta data os períodos experimentais de 90 dias, com os seguintes candidatos:

Emanuel Pereira Leça, candidato classificado em primeiro lugar — área de Canalizador — Referência A;

Emanuel Quintino Ramos Jardim, José Nelson Vereda Barros, José Duarte Moniz Gonçalves e José Manuel Jardim Neto, candidatos classificados em primeiro ao quarto lugar — área de Cantoneiro de Vias Municipais — Referência B;

Luís Santos Jardim, candidato classificado em primeiro lugar — área de Cantoneiro de Vias Municipais/Pedreiro — Referência C;

Carlos Dinis Gonçalves, candidato classificado em primeiro lugar — área de Pintura — Referência D;

Maria Assunção Alegria de Sousa Jardim e Manuel Orlando Rodrigues Coito, candidatos classificados em primeiro e segundo lugar — área de Auxiliar de Limpeza — Referência E;

João Manuel Ramos Sousa e António Ponte Farinha, candidatos classificados em primeiro e segundo lugar — área de Motorista de Pesados — Referência F;

Tomás João Andrade Faria, candidato classificado em primeiro lugar — área de Fiscalização de Obras — Referência G;

Carlos Nelson Gonçalves Lourenço, Élvio Bento Caboz, Fernando Gonçalves Sousa e António Delfino Nascimento Sousa, candidatos classificados em primeiro ao quarto lugar — área de Motorista de Transportes Coletivos — Referência H;

Olga Maria Gouveia Silva e Adelaide Merícia Passos Mendes, candidatas classificadas em primeiro e segundo lugar — área de Auxiliar de Transportes Escolares — Referência I;

Diva Letícia Drumond Cabral, candidata classificada em primeiro lugar — função Biblioteca Municipal — Referência J;

Ida Maria Jesus Fernandes Camacho, Maria Conceição Sousa Jardim Canha e Marta Fátima Mendes Andrade, candidatas classificadas em primeiro ex-aequo lugar — área de Auxiliar de Praia — Referência K;

Maria José Freitas Sousa Silva e Maria Conceição Pita Ferreira Rodriguez, candidatas classificadas em primeiro e segundo lugar — área de Auxiliar de Parque — Referência L; e,

Susana Freitas Afonso Gouveia, José Ricardo Serra Nóbrega e Nazário Cândio Gonçalves Lourenço, candidatos classificados em primeiro ao terceiro lugar — área de Motorista de Ligeiros — Referência M.

Para efeitos do estipulado nos n.º 2 e 3 do artigo 73.º, da Lei n.º 59/2008,de 11 de setembro, conjugado com os n.os 3 e seguintes do artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, ambos na sua atual redação, os júris dos períodos experimentais são os mesmos dos procedimentos concursais, com exceção daqueles em que se encontram nomeados elementos externos à Câmara Municipal da Calheta, sendo neste caso substituído pelo vogal suplente respetivo.

30 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Figueira de Ornelas Teles*.

307517719

Aviso n.º 921/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, torna-se público que na sequência dos procedimentos concursais comuns publicitados no aviso n.º 7936/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 117, de 20 de junho de 2013, para ocupação de quatro (4) postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, deste Município, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, em diferentes áreas de trabalho e após negociação do posicionamento remuneratório nos termos do artigo 55.º, da citada Lei n.º 12-A/2008, e do artigo 38.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (1.ª posição remuneratória, nível 5, correspondente à remuneração de 683,13€), foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado, com início a 30 de dezembro de 2013, iniciando-se também nesta data os períodos experimentais de 120 dias, com os seguintes candidatos:

Célia Marícia Silva Pinheiro Meneses, António Sérgio Santos França e Alberto Luís Apolinário Pereira, candidatos classificados em primeiro ao terceiro lugar — Referência A; e,

Rui Manuel Reis Caboz, candidato classificado em primeiro lugar — Referência B.

Para efeitos do estipulado nos n.º 2 e 3 do artigo 73.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com os n.os 3 e seguintes do artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, ambos na sua atual redação, os júris dos períodos experimentais são os mesmos dos procedimentos concursais, com exceção daqueles em que se encontram nomeados elementos externos à Câmara Municipal da Calheta, sendo neste caso substituído pelo vogal suplente respetivo.

30 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Figueira de Ornelas Teles*.

307517751

MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 922/2014

Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público dos trabalhadores abaixo mencionados:

Joaquim Marques Pedro — Encarregado Geral Operacional, Posição Remuneratória 2, Nível 14-2, desligado do serviço em 01/05/2013 — motivo de aposentação;

Virgínia Lourenço Silva Beirão Martins — Assistente Operacional, Posição Remuneratória 3, Nível 3, desligado do serviço em 01/07/2013 — motivo de aposentação;

Maria Lurdes Calças — Assistente Técnica, Posição Remuneratória 4, Nível 9-1, desligada do serviço em 01/07/2013 — motivo de aposentação;

Maria Alice Antunes Régio Luís — Assistente Operacional, Posição Remuneratória 1, Nível 1-2, desligada do serviço em 01/09/2013 — motivo de aposentação;

Manuel Pedro Antunes — Assistente Operacional, Posição Remuneratória 1, Nível 1-2, desligado do serviço 01/10/2013 — motivo de aposentação.

30 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Luís Correia.*

307506524

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 923/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, cessaram a sua relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, por motivo de aposentação, os trabalhadores infracitados do mapa de pessoal deste Município, a saber:

António Oliveira Miranda, Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 5.ª e 6.ª e no nível remuneratório 5 e 6, com efeitos a partir de 01/12/2013;
Clarinda Moreira Santos Magalhães, Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 6.ª e 7.ª e no nível remuneratório 6 e 7, com efeitos a partir de 01/01/2014;
Emília Conceição Silva Castro Gomes, Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 3.ª e 4.ª e no nível remuneratório 3 e 4, com efeitos a partir de 01/01/2014;
Maria Fernanda Silva Luís, Assistente Técnica, posição remuneratória 10.ª e no nível remuneratório 15, com efeitos a partir de 01/01/2014;

3 de janeiro de 2014. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Dr.ª Sandra Eunice Ramos Almeida Brandão*.

307515645

MUNICÍPIO DE MACHICO

Anúncio n.º 14/2014

Ricardo Miguel Nunes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Machico, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo e durante o período de trinta (30) dias a contar da data da publicação no *Diário da República,* a Câmara Municipal de Machico vai submeter a apreciação pública o Projeto de Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, que foi aprovado na reunião desta Câmara Municipal realizada no dia 18 de dezembro de 2013.

Durante este período poderão os interessados consultar na Secretaria de Expediente Geral ou no sítio da internet (www.cm-machico.pt) o mencionado projeto de Regulamento e sobre ele serem formuladas, por escrito, as sugestões que se entendam, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara.

9 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal de Machico, *Ricardo Miguel Nunes Franco*.

307525154

Anúncio n.º 15/2014

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por deliberação de 31 de outubro de 2013, da Câmara Municipal de Machico, foi determinada a abertura de procedimento de classificação do Edifício dos Paços do Município de Machico, no Largo do Município, freguesia e Município de Machico.

O imóvel em vias de classificação e os bens imóveis localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos), ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 40.º, 41.º, 43.º a 50.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

O processo e respetivas peças desenhadas estão disponíveis na Subunidade de Administração Geral, Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Machico, para consulta nos termos legais, podendo todos os interessados apresenta reclamações, observações ou contributos.

9 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal de Machico, *Ricardo Miguel Nunes Franco*.

307523615

MUNICÍPIO DE MOURA

Despacho n.º 1098/2014

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, faz-se público que a Assembleia Municipal aprovou em 27 de dezembro de 2013, a alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, conforme a seguir se publica, na sequência da proposta da Câmara Municipal tomada em reunião do dia 11 de dezembro de 2013.

Alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais

Preâmbulo

O município é a estrutura do poder local que, de forma mais eficaz e eficiente, pode e deve proporcionar às populações a satisfação dos interesses próprios e comuns.

Nesta ótica, os seus órgãos devem privilegiar a criação de condições organizacionais necessárias que contribuam para a melhoria das condições de exercício da missão e das atribuições de serviço público legalmente cometido ao município.

Assim sendo, como é, no quadro dos constrangimentos económicos e financeiros com que os municípios se confrontam, consideramos indispensável fazer um esforço no sentido da promoção do desenvolvimento económico e social do concelho mediante a capitalização de investimentos com recursos ao aproveitamento dos ativos municipais e da atração de novas fontes de receita e angariação de recursos junto de entidades externas.

Para esse efeito e numa lógica de racionalização e agregação dos serviços que satisfazem necessidades comuns ou semelhantes a várias unidades orgânicas do aproveitamento dos recursos existentes e de incentivo à melhoria dos serviços estimulada pela própria organização, reorganiza-se a unidade orgânica de Apoio ao Desenvolvimento e Assuntos Comunitários, a que doravante, pelos motivos expostos e com uma nova designação, alarga o leque das suas competências às áreas da gestão financeira e dos recursos humanos.

Dizer também que com a presente restruturação é extinta a atual Unidade Flexível de 3.º Grau de Gestão Financeira.

Assim, propõe-se a aprovação da alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e nos termos do disposto na alínea *k*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conforme adiante se indica.

Regulamento de Organização dos Serviços Municipais

(alterações a introduzir)

Artigo 15.º

Unidades orgânicas flexíveis

1 — O Município de Moura estrutura-se em torno das seguintes unidades orgânicas flexíveis e gabinetes:

a) Divisão de Apoio ao Desenvolvimento, Gestão Financeira e Recursos Humanos;
b) . . . . . ;
c) *[Anterior alínea d);]*
d) *[Anterior alínea e);]*
e) *[Anterior alínea f);]*
f) *[Anterior alínea g).]*

Artigo 23.º

Divisão de Apoio ao Desenvolvimento, Gestão Financeira e Recursos Humanos

1 — A Divisão de Apoio ao Desenvolvimento, Gestão Financeira e Recursos Humanos, tem como missão executar os projetos de intervenção decorrentes das decisões sobre o planeamento estratégico do município, concebendo e promovendo ações que pela sua dimensão, localização e relevante interesse, contribuam para o desenvolvimento sustentável e a competitividade territorial, num contexto de integração regional.

2 — A Divisão de Apoio ao Desenvolvimento, Gestão Financeira e Recursos Humanos, tem também como missão dirigir as atividades ligadas ao planeamento anual e plurianual do município, assegurar os me-